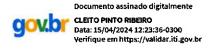
ATA NO. 13 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS

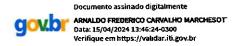
Ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, em sala virtual de reuniões da plataforma Google Meet, realizou-se reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, convocada pelo presidente Sr. Cleito Pinto Ribeiro conforme disposto no Art. 4°, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Conselho, visando a análise e a consequente aprovação/aprovação com ressalvas/não aprovação da prestação de contas apresentada pela SEMED/PMLS, do primeiro bimestre, janeiro/fevereiro de 2024, referentes aos recursos oriundos do FUNDEB. Alcançando o quorum mínimo de 08 pessoas, estiveram presentes os Conselheiros Cleito Pinto Ribeiro, a Sra. Ana Carolina Grapiglia, o Sr. Arnaldo Carvalho Marchesotti, Emília Soares da Silva Godoy, Sônia Maria Ribeiro Gomes, Luciane Mariano Rodrigues Gonçalves, Ivonilza da Silva Dias, Mauro Roberto Ribeiro Pinto, Renata Marcos Alves e Vilma Aparecida Faustino dos Reis. O presidente Cleito Pinto Ribeiro iniciou a reunião com todas as formalidades de praxe e expressou seu parecer favorável à aprovação das contas do FUNDEB referente ao biênio janeiro/fevereiro de 2024, destacando a ausência de irregularidades. Posteriormente, todos os demais membros apresentaram seus pareceres favoráveis à aprovação das contas. Os membros analisaram individualmente e detalhadamente as planilhas de distribuição das verbas, os extratos bancários, considerando critérios de equidade e as necessidades das instituições do município. Após a análise de cada um dos membros presentes, os conselheiros foram unânimes na aprovação das contas do FUNDEB para o biênio janeiro/fevereiro de 2024. Encerrados os votos e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Lagoa Santa, 01 de abril de 2024.



Cleito Pinto Ribeiro - Presidente

Ana Carolina Grapiglia



Arnaldo Carvalho Marchesotti



Emília Soares da Silva Godoy

Ivoniiza da Silva Dias

Luciane Mariano Rodrigues Goncalves

Marcia Cristina Mangerotti

Documento assinado digitalmente

MAURO ROBERTO RIBEIRO PINTO
Data: 15/04/2024 15:06:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauro Roberto Ribeiro Pinto

Sônia Maria Ribeiro Gomes

Vilma Aparecida Faustino dos Reis